

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.013538/2019-56

IN 0001/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 017/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS NO RAI-O-X MRAD-D50S/B1, NÚMERO DE SÉRIE B1B12Y2008, DE FABRICAÇÃO DA TOSHIBA

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.563.938/0001-10, com sede na Avenida Ceci, nº 328 -Tamboré, Barueri/São Paulo. - CEP: 06.460-120. Telefone (11) 4134-0068 E-Mail: contratos@canonmedical.com.br ; contratos@br.medical.canon.br . Representada por **Camila Pagni Faria**, portadora da Carteira de Identidade nº 34.477.795-9 SSP/SP e do CPF nº 313.577.078-86.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em 8,06% (oito inteiros e seis centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 01/06/2021, de acordo com o art. 104, inciso I e art. 105 do RLCE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se à presente alteração o valor de **R\$ 24.489,60** (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE
01	Serviço mensal de manutenção em aparelho médico-hospitalar (Raio-X MRAD-D50S/B1 de fabricação da Toshiba)	Unidade	48	R\$ 6.330,00	R\$ 6.840,20	R\$ 510,20

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2021	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339039-17	R\$ 3.571,40
2022	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339039-17	R\$ 6.122,40
2023	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339039-17	R\$ 6.122,40
2024	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339039-17	R\$ 6.122,40
2025	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339039-17	R\$ 2.551,00

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa**



Goncalves, Gerente, em 12/07/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 13/07/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14845023** e o código CRC **68B3AAE2**.

Referência: Processo nº 23765.013538/2019-56 SEI nº 14845023